



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Aprova o Plano Municipal de Assistência Social  
– PMAS 2026”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação pelo conselho, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar em apreciação o Plano Municipal de Assistência Social para o Estado de São Paulo – PMAS, do ano de 2026.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de 2026, por unanimidade, na sua totalidade e sem ressalvas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Evelise Donizete Rosa

Presidente do CMAS